



Uma casa de todos

x 26.06.06

27.06.06
624/06

2375 23 06 06
9:00

267

26 de junho de 2.006

Adriano

EDUARDO DE CAMARGO NETO

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AS TOMADAS RADIOGRÁFICAS REALIZADAS NA UNIDADE SUDOESTE (PRONTO ATENDIMENTO)

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o artigo 3º, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

À vista do exposto, requero à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao *Dr. Ézio Spera*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta a Secretaria Municipal da Saúde, as seguintes informações:

- a)- Quantas tomadas radiográficas são realizadas diariamente na Unidade Sudoeste (Pronto Atendimento)?
- b)- E mensalmente?
- c)- Como é feito o pagamento? É por Raio X ou por pacote?

SALA DAS SESSÕES, em 26 de junho de 2.006.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador – PSDB



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 31 de Julho de 2.006.

Ofício Gab. 0550/2006

Assunto: Em atenção ao Requerimento de nº 267, de autoria do Nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número.....446.13.....Data.....02.10.06.....
Horário.....8:00.....
.....
Responsável

Em atendimento ao Requerimento supra, em que nos são solicitadas informações quanto as Tomadas Radiológicas na Unidade Sudoeste (Pronto Atendimento), após consulta a Secretaria Municipal da Saúde, cumpre-nos informar respeitando a ordem dos questionamentos o que segue:

- a) São realizadas aproximadamente 30(trinta) tomadas radiológicas, diariamente, na Unidade Referencial Sudoeste;
- b) Aproximadamente 850(oitocentos e cinqüenta) mensalmente;
- c) O pagamento é realizado através do termo de Convênio nº 09/2006, o qual foi autorizado pela Lei nº 4760/06, e encontra-se à disposição de V.Exª. nos arquivos desta municipalidade.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

*Zituna expediente
07/08/06*

Atenciosamente,


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Câmara Municipal de Assis
NESTA

PROT. DE RESPOSTA Nº _____	
<input type="checkbox"/> LIVRO	<input checked="" type="checkbox"/> SISTEMA
PROP: R. 267	
AUTOR: Eduardo	